

## COMUNICADO IMPORTANTE AUXILIO INDENIZATORIO

Aos Beneficiarios do Plano de saúde Amil - FAHUB.

Cumprimentando-os cordialmente, a **Secretaria de Gestão e Desempenho de Pessoal do Ministério da Economia** tem trabalhado no desenvolvimento de soluções estruturantes de tecnologia em Gestão de Pessoas, com o objetivo de viabilizar serviços mais céleres e autos serviços para todos os servidores, aposentados e pensionistas do Sistema de Pessoal Civil da Administração Federal - SIPEC.

Com o Recadastramento será dispensada a comprovação das despesas realizadas anualmente, como acontece hoje, uma vez que o sistema acessará a base de dados da Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS, para conferência dos beneficiários dos planos de saúde.

Nesse contexto, todos os servidores que usufruam do benefício, mediante ressarcimento, deverão realizar o recadastramento para manutenção do recebimento do auxílio indenizatório, independente de já terem realizado a comprovação anual referente ao período de 2021 até 31/08/2022.

Somente os servidores que possuem planos de saúde contratados com a **GEAP - Autogestão em Saúde** ficam dispensados de tal exigência neste momento, uma vez que os convênios com operadoras de plano de assistência à saúde organizadas na modalidade de autogestão ainda não foram integrados à solução, devendo ser contemplados em breve no SouGov.br.

Assim, o Recadastramento deverá ser realizado exclusivamente pelo **SouGov.br** nas versões **aplicativo** ou **web** (<https://sougov.economia.gov.br/sougov/>), quando serão necessárias as seguintes informações:

- a) **Número de Registro da Operadora de Saúde na ANS;**  
Resposta = 32.630-5
- b) **Nome/Código do seu plano de saúde QUE É!;**

**(Diego, COLOCAR AQUI O NOME E CODIGO DO PLANO CONFORME ABAIXO)**

**Blue 300 PLUS NAC QC PJCA R, com registro RPS nº 468761132;**

**Blue 300 PLUS NAC QP PJCE, com registro RPS nº 465281119;**

Blue 400 PLUS NAC QC PJCA, com registro RPS nº **464162111**;  
Blue 400 PLUS NAC QP PJCA, com registro RPS nº **464160114**;  
Blue 500 PLUS NAC QP PJCA, com registro RPS nº **464161112**;  
Blue 600 PLUS NAC QP PJCA, com registro RPS nº **464167111**; e  
Blue 700 PLUS NAC QP PJCA, com registro RPS nº **464179115**.

- c) **Confirmação dos dependentes (habilitados/cadastrados no SIAPE);**

Resposta = CONSTA NA FAHUB OS SEGUINTE:

**(Diego, COLOCAR TODOS OS DEPENDENTES)**

- d) **Valor da mensalidade (titular e dependentes);**

**(Diego, COLOCAR TODOS OS DEPENDENTES E VALORES)**

Resposta = Informe valores pagos do titular e cada um dos dependentes

- e) **Inclusão dos documentos comprobatórios de titularidade e de pagamentos relativos aos beneficiários (Contrato ou Declaração ou Proposta da Operadora de Saúde; boletos e comprovantes de pagamento);**

Resposta = retirar comprovantes acessando login e senha do Cliente no site [https://fahub.org.br/?page\\_id=547](https://fahub.org.br/?page_id=547) em caso de duvidas enviar solicitação no link <https://fahub.online/submitticket.php?step=2&deptid=3>

- f) **Confirmação dos dados;**

Resposta = verificar e confirmar

- g) **Concordância com os termos apresentados.**

Resposta = verificar e confirmar

Maiores informações sobre Saúde Suplementar e o **passo-a-passo para realizar o Recadastramento** estão disponíveis no endereço eletrônico: <https://www.gov.br/servidor/pt-br/acesso-a-informacao/faq/sou-gov.br/saude-suplementar>

Atenção ao prazo de **31/08/2022**, de modo a evitar a suspensão automática do benefício.

Assim, sugerimos que os servidores sejam comunicados sobre o fluxo a ser realizado bem como o prazo final para o Recadastramento Único.

Atenciosamente,

